

ANO I - EDIÇÃO Nº 192 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 27 de dezembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1003/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Mat. nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Mat. nº 106210	114/2016.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no item 01, 02 e 05, da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	117/2016	AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 21 da Ata de Registro de Preços nº 047/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 024/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00275, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	118/2016	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS, MASTROS, ENTRE OUTROS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/16, Processo administrativo Nº 2016/0701/00363, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	119/2016	IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/16, Processo administrativo Nº 2016/0701/00363, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	120/2016	AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM INOX ESCOVADO E LETRAS CAIXAS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/2016, Processo administrativo Nº 2016/0701/00363, parte integrante do presente instrumento.

Leandro Ferreira da Silva Mat. nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Mat. nº 106210	122/2016	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Porto Nacional, Miracema e Aurora, conforme discriminação prevista no item 11 da Ata de Registro de Preços nº 071/16, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00168, parte integrante do presente instrumento.
Leandro Ferreira da Silva Mat. nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Mat. nº 106210	123/2016	AQUISIÇÃO DE QUADRO DE FELTRO, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme discriminação prevista no item 19 da Ata de Registro de Preços nº 050/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00168, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	129/2016	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO/RETIRADA DE PELÍCULA AUTOADESIVA NAS JANELAS E PORTAS DE VIDRO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM PALMAS-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 037/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00384, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	132/2016	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/16, Processo administrativo Nº 2016/0701/00363, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1004/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 174ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, para designação de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 6º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 365/2016, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2014, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1005/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio
Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 174ª Sessão
Ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, para designação
de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em
razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta
pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da
Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do
Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Miracema
do Tocantins para atuar nos Autos CSMP nº 509/2016, referente à
Promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 094/2015, oriundo
da Promotoria de Justiça de Tocantínia.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1007/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e Considerando o
término do mandato do Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 16 de dezembro de 2016,
a Portaria nº 908/2014, de 12 de dezembro de 2014, que designou
o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, para
exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1008/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 16 de dezembro de
2016, o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
como Subprocurador-Geral de Justiça, a quem caberá substituir o
Procurador-Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Atos normativos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 016/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.

INTERESSADA: JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA.

DESPACHO Nº 574/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pela solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 022/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.

INTERESSADA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI.

DESPACHO Nº 575/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pela solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 014/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.

INTERESSADA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

DESPACHO Nº 576/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 174ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/12/2016, e nos termos do art.

17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pela solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 015/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.

INTERESSADO: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO.

DESPACHO Nº 577/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo Promotor de Justiça RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 020/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.

INTERESSADA: ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO.

DESPACHO Nº 578/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pela solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 023/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.
INTERESSADA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

DESPACHO Nº 579/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pela solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 017/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.
INTERESSADO: ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA DA MOTA.

DESPACHO Nº 580/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA DA MOTA, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 0272016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.
INTERESSADO: OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR.

DESPACHO Nº 581/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO,

conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 019/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.
INTERESSADO: LEONARDO VALÉRIO PÚLIS ATENIENSE.

DESPACHO Nº 582/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/11/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PÚLIS ATENIENSE, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 026/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.
INTERESSADO: EDSON AZUMBUJA.

DESPACHO Nº 583/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 174ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/12/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo Promotor de Justiça EDSON AZUMBUJA, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS CSMP Nº: 018/2016

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.
INTERESSADO: AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO.

DESPACHO Nº 584/2016 – Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 174ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/12/2016, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei

Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos a agosto de 2016, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, de maneira presencial, em regra de quarta a sexta-feira, no período de agosto de 2016 a outubro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 169/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os servidores abaixo nominados, pela dedicação sem medida, presteza, eficiência e disponibilidade na condução dos trabalhos de mudança da estrutura física das Promotorias de Justiça de Porto Nacional para a nova sede própria, que mesmo durante o período de recesso natalino (de 19 a 23/12/2016)

não mediram esforços e superaram todas as dificuldades encontradas para garantir o adequado cumprimento desse mister. O presente elogio vai aos seguintes servidores:

HUAN CARLOS BORGES TAVARES
GUILHERME SILVA BEZERRA
JADSON MARTINS BISPO
LEANDRO FERREIRA DA SILVA
RAIMUNDO LINHARES DE ARAÚJO NETO
CLAUDENOR PIRES DA SILVA
JONH KENED BRAGA
MARCOS GOMES SANTANA
PEDRO DESCARDECI JUNIOR

Art. 2º. TORNAR extensivo o presente elogio aos funcionários da Contratada – Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes LTDA, os senhores TAYLON RODRIGUES DOS SANTOS, MARCOS JHONS GUEDES DOS PASSOS, VALDENOR VIEIRA PINTO, JOSÉ ALVINO PEREIRA ROCHA, SAMUEL TAVARES BRITO E MAGILSON ALMEIDA FRANÇA, que integraram a equipe dos servidores ora elogiado. Referidos colaboradores demonstraram igual dedicação e deram exemplo de profissionais extremamente dedicados e comprometidos com as tarefas que lhes foram confiadas.

Art. 3º. Anote-se nos assentamentos funcionais dos servidores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de dezembro de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J



QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br